



EDITAL N.º 81 /2025

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO QUE, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro e em cumprimento do meu despacho n.º 37/2025 datado de 27 de outubro de 2025, decidi, pela criação de um Vereador e o seu regime a tempo inteiro, em permanência, designado para o efeito Albino Manuel Conceição Coelho, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º do diploma acima mencionado, com efeitos a 25 de outubro de 2025, data de instalação da Câmara Municipal e para o quadriénio 2025/2029.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 06 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Alberto David dos Santos Lopes